



DECRETO Nº 81

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
5 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		417,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		417,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		417,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		417,76
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
799 3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.789,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6030		2.789,49
08.0881.08.244.0003.6047 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
777 3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.451,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6047		1.451,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		4.241,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		4.241,44
09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
393 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.880,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		34.880,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		34.880,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		34.880,87
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.306.0013.2011 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
460 3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		127.171,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.306.0013.2011		127.171,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		127.171,95
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.361.0013.2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
503 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		90.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		217.171,95
TOTAL DOS CRÉDITOS:		256.712,02

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	256.712,02
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	256.712,02

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
10 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		417,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		417,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		417,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		417,76
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02.0220.04.122.0001.2002 - ,MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
12	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		1,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		1,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0880 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
08.0880.08.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFANCIA E JUVENTUDE		
145	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.469,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6012		12.469,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		12.469,94
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6044 - APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
248	3350.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	34.880,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6044		34.880,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		34.880,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		47.350,81
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.365.0013.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%		
533	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.942,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2036		208.942,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		208.942,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		208.942,45
		256.712,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 23 de novembro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA